



**PLANO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS SOBRE
ÁLCOOL E OUTRAS
DROGAS
2022/2025**

PARÁ DE MINAS/ MG

ELIAS DINIZ

Prefeito

PAULO FRANCISDALLLE

Vice Prefeito

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

VIVIANE CRISTINA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas / COMAD

NEIDE MARIA DE ALMEIDA

Conselheira e Secretária Executiva do COMAD

Se eu pudesse deixar algum presente a você, deixaria aceso o sentimento de amar a vida dos seres humanos. A consciência de aprender tudo o que foi ensinado pelo tempo afora. Lembraria os erros que foram cometidos para que não mais se repetissem. A capacidade de escolher novos rumos. Deixaria para você, se pudesse, o respeito aquilo que é indispensável. Além do pão, o trabalho. Além do trabalho, a ação. E, quando tudo mais faltasse, um segredo: o de buscar no interior de si mesmo a resposta e a força para encontrar a saída.

[Mahatma Gandhi](#)

SUMÁRIO:

– Análise Situacional do município.....	4
– Rede de Serviços.....	6
– Apresentação	19
– Justificativa.....	21
– Drogas: Conceito/ Definição/Objetivos.....	23
– Eixos de Atuação / Prevenção.....	25
Educação Permanente.....	27
Cuidado.....	28
Autoridade.....	29
Financiamento	30
– Considerações finais.....	31
– Legislação.....	32
– Epidemiologia.....	35
– Referências.....	39

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / PARÁ DE MINAS/ MG

01) ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Pará de Minas é um município do estado de Minas Gerais pertencente a mesorregião metropolitana de Belo Horizonte. Possui uma área de 551,247 km², sendo 9,9 km² em perímetro urbano. Localiza-se a oeste e a 73 km da capital Belo Horizonte. O termo "Pará" é tupi e significa "rio grande", o restante da designação "de Minas" é apenas aditivo para diferenciar do estado do Pará. Sua economia é sustentada e diversificada com parques industriais siderúrgico, cerâmico, têxtil, agroindústria, sendo um dos principais polos estaduais na avicultura e suinocultura. Em 2021, Pará de Minas comemorou seus 162 anos. Reconhecida regionalmente como cidade progressista e berço de renomados cidadãos que se projetaram no antigo cenário político e cultural do país. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,725, classificado como alto em relação à média nacional. Possui excelente infraestrutura urbana, setor de serviços bem desenvolvido, amplo atendimento na área da saúde e rede escolar, incluindo estabelecimentos voltados ao ensino superior. Em 2020, a taxa de mortalidade infantil foi 12,68 para cada 1.000 nascidos vivos. Na Cultura, o objetivo é planejar e executar uma política por meio da elaboração de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural. Eventos como a cavalgada, Festa do Frango, bem como as programações da Casa da Cultura, Escola Municipal de Artes e Ofícios – SICA, Museu Histórico, E. M. de Música Geraldo Martins, Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, configuram-se como principais atrativos de Pará de Minas. O parque do Bariri possui pistas de caminhada, quadras, espaços de descanso e lazer infantil. Os poderes públicos estadual e municipal estão trabalhando pela melhoria da segurança na cidade, inclusive com a instalação de olho vivo em pontos estratégicos da cidade. Por via terrestre, o município é atendido pelas rodovias federais BR-352 e BR-262, sendo a principal ligação à capital mineira; e rodovias estaduais MG-431 e MG-060, que se inicia em BH e termina no entroncamento com a rodovia BR-365. De acordo com a proposta de descentralização/regionalização da Secretaria de Estado de Minas Gerais, Pará de

Minas está situada na macrorregião de saúde Oeste, cujo polo é o município de Divinópolis. O município é sede de microrregião de saúde, composta por oito municípios: Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Nova Serrana, Onça de Pitangui, Pitangui e São José da Varginha.

O prefeito Sr. Elias Diniz foi reeleito para o governo da administração pública de 2021 a 2024. O gestor municipal de saúde é o Sr. Wagner Magesty Silveira.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas é atuante e é composto paritariamente por 16 representantes efetivos e 16 suplentes sendo sociedade civil, entidades de tratamento, prevenção e reinserção social, Polícias Civil e Militar, Secretarias de Saúde, Cultura, Assistência Social, Educação e Esportes. A mesa Diretora atual é composta pela Presidente Viviane Cristina de Carvalho, Vice-Presidente Simone Minhaco Duarte, Secretária Mary Campos Francisco e Secretária Executiva Neide Maria de Almeida.

A população estimada para 2021 foi 95.616 habitantes. Os adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos de idade, somaram 60% da população em 2020. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 15% da população, ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis, agravadas pelas comorbidades.

01.3 – REDE DE SERVIÇOS EM PARÁ DE MINAS

01.3.1 – Secretaria Municipal de Saúde

O acesso universal aos serviços de saúde, além de ser uma garantia constitucional, é uma bandeira de luta dos movimentos sociais e passou a ser um dos elementos fundamentais dos direitos de cidadania no Brasil. Por este motivo, um dos grandes desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o acesso da população a ações e serviços de saúde de qualidade.

O acesso qualificado se traduz na equidade, na humanização do cuidado, na integralidade da atenção e no atendimento em tempo adequado às necessidades individuais e coletivas. A adoção de modelo organizativo de ações e serviços, baseado em redes de atenção, que favoreçam a superação da fragmentação existente entre eles e o preenchimento de vazios assistenciais constituem o cerne do esforço a ser empreendido nos próximos anos. Tal organização deve permitir o atendimento das necessidades de saúde e o aperfeiçoamento da gestão neste, incluídos a eficiência do gasto e o financiamento adequado (Plano Nacional de Saúde – PNS, 2012-2015).

Neste contexto, a estruturação e articulação da rede de atenção à saúde em Pará de Minas visa à organização do sistema, dentro de um modelo de atenção com conceito amplo de saúde que direcione a intervenção e resposta às necessidades de saúde dos usuários.

01.3.2 – Nova Proposta para o Núcleo de Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária é estratégica para reorientação do modelo de atenção à saúde, sendo coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção, constituindo-se a principal porta de entrada do sistema.

Para que a estratégia funcione, é importante que todas as unidades de município tenham processos de trabalho alinhados e padronizados. Para facilitar esse alinhamento, a nova equipe do Núcleo de Atenção Primária optou por adotar a gestão compartilhada, onde as diretoras passam a assumir igual responsabilidade.

Distrito Sul: ESF: Dom Bosco, Serra Verde, Nossa Senhora das Graças, Belvedere, Torneiros, EMAB Dom Bosco

Distrito Oeste: ESF: Nossa Senhora de Fátima, São Cristovão, Redentor, JK, São Pedro, Paraíso, Grão Pará, EMAB Nossa Senhora de Fátima

Distrito Central: ESF: Nossa Senhora da Piedade (Senador Valadares, Dona Flor, São José, Centro, Raquel, Dona Tunica, Castelo Branco, Jardins, São Luíz, Cores de Minas, Jardim América, Matinha, Rural) EMAB Nossa Senhora da Piedade

Distrito Norte: ESF: Walter Martins, Cecília Meireles, Seringueiras, São Paulo, Padre Libério, A. Santos Dumont, B. Santos Dumont, EMAB Padre Libério

Distrito Leste: ESF: Providência, Vila Maria, Recanto da Lagoa, Caic, Vila Ferreira, João Paulo II, Rural, EMAB Providência

E-mail: atencaoprimaria@parademinas.mg.gov.br

Telefone: (037) 32335808 / 32335827 Ramais: 4315 / 4314

UNIDADES DE SAÚDE:

UBS Walter Martins – Unidade Básica de Saúde Walter Martins

Rua José Camilo dos Santos – 121 – Bairro Walter Martins

UBS Padre Libério – Unidade Básica de Saúde Padre Libério

Rua Maria Braz – s/n – Bairro Padre Libério

UBS Seringueiras – Unidade Básica de Saúde

Rua Nermival Ramos de Moraes – 35 – Residencial Capanema

UBS Santos Dumont – Unidade Básica de Saúde Dr. Olavo Vilaça

Rua Alfredo Leite – 140 – Bairro Santos Dumont

UBS Alto Santos Dumont – Unidade Básica de Saúde Jurandy Vieira Leitão

Rua Vereado José de Almeida Mendonça – 1061 – Bairro Santos Dumont

UBS CAIC

Avenida Padre José Viegas – s/n – Bairro CAIC

UBS Dom Bosco – Unidade Básica de Saúde Dr. Odilon Rodrigues Souza

Rua Padre Zanor – 132 - Bairro Dom Bosco

UBS JK

Rua Santa Cruz – s/n – Bairro JK

UBS João Paulo II

Rua Francisco Cecílio Mendonça – s/n – Bairro João Paulo II

UBS Nossa Senhora das Graças

Rua Nossa senhora das Graças – 21 – Bairro Nossa Senhoras das Graças

UBS Nossa Senhora de Fátima – Unidade Básica de Saúde Dr. Edward Moreira Xavier

Rua Ouro Preto – 431 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

UBS Providência – Unidade Básica de Saúde Maria Vilaça Leite

Rua Frei Junípero – 170 – Bairro São Francisco

* Esta Unidade também abriga a ESF Vila Maria

UBS São Cristóvão

Rua Azarias Gomes de Oliveira – 304 – Bairro Redentor

* Esta Unidade também abriga a ESF Redentor

UBS Grão Pará

Rua Raimundo Duque de Almeida – 264

UBS Serra Verde – Unidade Básica de Saúde Júlio Leitão

Alameda dos Pessegueiros – 115 – Bairro Serra Verde

UBS Vila Ferreira – Unidade Básica de Saúde Dr. Silvino Moreira dos Santos

Rua Orenoco – 1090 – Bairro Vila Ferreira

UBS São Pedro

Rua João Mendes de Carvalho – 582 – Bairro São Pedro

UBS Recanto da Lagoa – Unidade Básica de Saúde Sílvio Francelino Gonçalves

Praça Raimundo Leite – s/n

Posto de Saúde Tavares

Praça Nossa Senhora da Conceição – s/n – Tavares

Posto de Saúde Ascensão

Praça Santo Antônio – 52 – Ascensão

Unidade de Apoio Bom Jesus do Pará – Unidade de Apoio José Raimundo Silva

Rua Juritis – s/n – Bom Jesus do Pará

Posto de Saúde Torneiros – Posto de Saúde Alcides Henriques Soares

Rua Maria da Conceição Henriques – s/n – Torneiros

Posto de Saúde Carioca – Posto de Saúde José Alves de Moura
Rua São Francisco – 34 – Carioca

Unidade de Apoio MEIRELES

UBS Nossa Senhora da Piedade
Praça Galba Veloso – s/n – Centro

Atenção Primária à Saúde
Avenida Orlando Maurício Santos – 22 – Bairro Senador Valadares

SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
Praça Galba Veloso s/n – Centro

AME - Ambulatório Médico de Especialidades
Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes – 300

AME - Ambulatório Médico de Especialidades – Saúde da Mulher e da Criança
Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes – 300

UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e Centro de Atendimento à COVID – 19 (Hospital Padre Libério)
Rua Dr. Olavo Vilaça – 1220 – Bairro Senador Valadares

Atenção Psicossocial
Avenida Orlando Maurício Santos – 22 – Bairro Senador Valadares

CAPS II – CERSAM – Centro de Referência em Saúde Mental Frei Luiz Gonzaga Aguiar
Avenida Presidente Vargas – 350

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas
Rua Santa Quitéria – 340 – Bairro São Vicente de Paula

ENTRELAÇOS
Rua Nossa Senhora das Graças – 21 – 2º andar

Residência Terapêutica
Rua Prefeito Carmério Moreira Santos – 55 – Centro

Centro de Convivência em Saúde Mental Caminho da Esperança
Praça Francisco Valadares – 38

CER - Centro Especializado em Reabilitação
Rua Ubirajara Campos de Almeida – 729 – São Luiz

Vigilância em Saúde
Rua José Bahia Capanema S/N – 3º andar – Bairro João Paulo

Vigilância Epidemiológica
Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes – 300

Imunização

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes – 300

Promoção à Saúde

Rua José Bahia Capanema S/N – 3º andar – Bairro João Paulo

Vigilância Ambiental

Rua José Bahia Capanema S/N – 3º andar – Bairro João Paulo

Vigilância em Saúde do (a) Trabalhador (a)

Rua José Bahia Capanema S/N – 3º andar – Bairro João Paulo

Transporte em Saúde

Rua José Bahia Capanema S/N – 3º andar – Bairro João Paulo

CCZ – Centro de Controle de Zoonoses São Francisco de Assistente

Rua Francisco Cecílio Mendonça – 685 – Bairro João Paulo II

EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – covid 19 – Call center

Avenida Orlando Maurício Santos – 22 – Bairro Senador Valadares

Assistência Farmacêutica

Praça Torquato de Almeida – 100 – centro

Laboratório Municipal

Rua Dr. Olavo Vilaça – 1220 – Bairro Senador Valadares

01.3.3 – Secretaria Municipal de Assistência e**Desenvolvimento Social**

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A rede socioassistencial de Pará de Minas é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município pública e privada, contando com 03 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 01 Centro Pop, 01 Conselho Tutelar, 01 Centro de Convivência do Idoso, 01 Abrigo institucional para crianças e adolescentes*, 01 Instituições de Longa Permanência para Idosos*, 01 Instituição de Acolhimento a Pessoa em situação de Saída de Rua*1.

O Município de Pará de Minas conta ainda com 11 entidades regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, são entidades de Proteção Social Básica e

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade que atuam na defesa de direitos, apoio a família, fortalecimento de vínculos, acolhimentos, entre outros.

CRAS RENÊ VIEIRA LEITÃO

Rua Paulo Braz de Menezes, 87 – Novo Horizonte - Telefone: (37) 3233-5900 / 99961-3050

(WhatsApp)

CRAS Renê Vieira Leitão			
Bairro dos Ipês	Esplanada	Novo Horizonte	São Pedro
Califônia	Gorduras (ZR)	Ozanan	União
Conjunto São Vicente de Paula	Grão Pará	Paraíso	Vila Santa Isabel
Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria	JK	Setor Industrial II	Xavier Capanema

CRAS AUGUSTO DE OLIVEIRA DUARTE

Rua Georges Collin, 371 – Prefeito Walter Martins - Telefone: (37) 3233-5900/ 99958-9138

(WhatsApp)

CRAS Augusto de Oliveira Duarte			
Barro Preto (ZR)	Cecília Meireles	Redentor	São Paulo
Bela Vista	Jardim América	Santos Dumont	Serra Dourada
Residencial Capanema	Padre Libério	São Cristóvão	Seringueira
Conjunto Habitacional Pereira Campos	Parque do Cedro	São Geraldo	Walter Martins

CRAS JOSÉ FERREIRA DE ABREU Rua Major Fidélis, 136 – Centro - Telefone: (37) 3233-5900/ 99921-4760 (WhatsApp)

CRAS José Ferreira de Abreu			
Alto São Luis	Distrito Córrego das Pedras (ZR)	Limas do Pará (ZR)	Santo Antônio
Aparição (ZR)	Distrito de Ascensão (ZR)	Mata do Cedro (ZR)	São Francisco
Azambeque	Distrito Tavares (ZR)	Matinha (ZR)	São José
Bairro Rodoviário	Distrito Tomeiros (ZR)	Meireles (ZR)	São Luiz
Belvedere	Dom Bosco	Morada Cores de Minas	Senador Valadares
Bom Jesus do Pará (ZR)	Dona Flor	Muquem (ZR)	Serra Verde
Bom Sucesso (ZR)	Dona Tunica	Nossa Senhora das Graças	Trindade (ZR)
Braz Correa (ZR)	Eldorado	Nossa Senhora de Fátima	Várzea
Cachoeira do Remão (ZR)	Fazendo Engenho Velho (ZR)	Nossa Senhora de Lourdes	Vila Benvinda
Cachoeira dos Martins (ZR)	Floresta	Novo Belvedere	Vila Ferreira
Caetano Preto (ZR)	Gomes (ZR)	Paivas (ZR)	Vila Lara
Capão Grosso (ZR)	Guardas (ZR)	Palmital (ZR)	Vila Maria
Castelo Branco	Independência	Patafufo	Vila Nossa Senhora Aparecida
Centro	Jardim	Povoado dos Penhas (ZR)	Vila Nossa Senhora Auxiliadora
Chácaras Dom Bosco	Jardim Beatriz	Providência	Vila Peixoto
Coração de Jesus	Jardim das Oliveiras	Recanto da Lagoa	Vila Raquel
Cores de Minas	Jardim das Piteiras	Residencial Alto São Luis	Vila Romualdo Pereira da Silva
Córrego do Barro (ZR)	Jardim Santa Inês	Rodoviário	Vila Sinhô
Costas (ZR)	Jardins	Santa Edwiges	Vila Vicentina
Distrito Carioca (ZR)	João Paulo II		

No Centro de Convivência dos Idosos (CCI) também são desenvolvidas atividades de fortalecimento de vínculos com o foco de contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Além de várias atividades para assegurar espaços de encontros para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, reunindo em média 156 idosos diariamente. O Centro de Convivência de Idosos está localizado na Rua São Francisco de Assis, nº 140, bairro JK.

O município de Pará de Minas também aderiu ao Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério da Cidadania, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

Na Proteção Social Especial contamos com **Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)** é destinado ao atendimento a indivíduos que sofreram violação de seus direitos – crianças, adolescentes, idosos e deficientes vítimas de abuso ou exploração sexual, maus-tratos, violências físicas e psicológicas ou ainda em situação de negligência, abandono e a indivíduos moradores ou em trajetória de rua e mendicância. O atendimento também se estende a ações corretivas, como o acompanhamento nos casos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Localização: Rua Tamoios, no 190 – Providência - Telefones: (37) 3233-5900 / 99811-8653 (WhatsApp).

O **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP** Casa da Acolhida Nossa Senhora da Piedade, funciona na Praça Galba Veloso, 145. Contato (37) 99846-8437 (WhatsApp). O Centro Pop oferece dois serviços: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço de Abordagem Social.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

O equipamento público oferece espaços de referência para convívio grupal, social, para cuidados pessoais e o desenvolvimento de relações de solidariedade, atividade, afetividade e respeito, referência de endereço e encaminhamentos sociais. São proporcionadas ainda vivências para o alcance da autonomia e estímulo da participação social. Possibilita a inserção do usuário no cenário social, político e cultural da cidade.

O Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas é executado em parceria com o Instituto Integrar Vidas. O serviço é destinado aos usuários que manifestam interesse de se ingressarem no mercado de trabalho, realizar tratamento para dependência química (quando necessário) e sair da situação de rua. A identificação desse perfil, é realizado pela equipe técnica (assistente social e psicólogo) do Centro Pop e/ou pela equipe só Instituto Integrar Vidas.

Contamos também com a Instituição de Longa Permanência Para Idosos (ILPI) Cidade de Ozanan que realiza o acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado. A Cidade Ozanan de Pará de Minas está localizada na Rua Santa Terezinha, nº 321, bairro JK – Tel: (37) 3236-7106.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é realizado pelo Abrigo Casa do Caminho. O abrigo é um serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tem a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes com idade entre 0 e 11 anos e 11 meses, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, respeitando-se os princípios legais da brevidade e excepcionalidade. Funciona como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem/extensa ou o encaminhamento para

família substituta (procedimento realizado através da Vara da Infância e da Juventude). O serviço funciona 24 horas por dia.

O **Conselho Tutelar** é o órgão público municipal com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e do adolescente, e com potencial de contribuir para as mudanças profundas no atendimento a infância e adolescência. É órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (Art. 131, Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas está situado na rua do Acre, nº 84, bairro São José (anexo ao prédio sede da SMADS), Tel: (37) 3233-5900/ 99803-3913 (WhatsApp), com funcionamento de 8 h às 17 h. É importante ressaltar a importância do Conselho Tutelar para as seguintes demandas: atender e aconselhar os pais e/ou responsável e defender os direitos das Crianças e dos Adolescentes.

A **Casa dos Conselhos** tem por objetivo facilitar o acesso da população aos conselhos municipais, ao mesmo tempo em que apoia e facilita o trabalho de cada conselheiro. A Casa dos Conselhos Municipais é um dos instrumentos para fortalecer a atuação dos conselhos municipais, por meio da qual os documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos conselhos municipais se encontram acessíveis ao cidadão e a gestão municipal. Localizado na Rua Dr. Candido, nº 26. Telefone: (37) 3233-5900.

Na área da Assistência e Desenvolvimento Social, temos 6 conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD, Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude – CMPPJ. Além desses, a Casa dos Conselhos também acolhe o Conselho da Saúde, Conselho da Educação – CME e o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

A **Agência do SINE de Pará de Minas**, é um programa do Governo Estadual que dispõe de um conjunto de ações, tais como: encaminhamento dos trabalhadores para o emprego, acompanhamento para receber Seguro-Desemprego e entrada para confecção da Carteira de Trabalho. Atualmente o SINE possui 35 (trinta e cinco) empresas cadastradas. Cabe salientar, que o SINE sempre disponibilizou vagas, fazendo a divulgação das mesmas nos diversos veículos de comunicação do Município.

Inserida no eixo da Qualificação profissional a UAITEC é uma plataforma de inclusão digital, criada por meio de iniciativa do Governo de Minas, em parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, para oferecer cursos de formação educacional e qualificação profissional à distância com a finalidade de facilitar o ingresso do trabalhador no mercado de trabalho, valorizar a mão de obra de nossa cidade e dar a oportunidade a todos para desenvolverem suas capacidades. Atualmente está passando por um processo de reorganização. A Unidade do Trabalhador – Agência do Sistema Nacional de Emprego – Sine de Pará de Minas. Localização: Rua Sacramento, nº 317 – Centro – Telefone: (37) 3233-5900

01.3.4. Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas localiza-se na Rua Major Fidélis, nº 91, Centro - Telefone: (37) 3231-7836. Tem como missão assegurar o acesso, permanência e uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, articulando o conhecimento e a formação da cidadania, alinhando diretrizes, valorizando os profissionais da Educação e monitorando a aprendizagem para a melhoria dos resultados. A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 33 escolas, sendo sete localizadas em área rural e vinte e seis localizadas na área urbana. São elas:

1- Creche Municipal Santa Terezinha
Endereço: Praça Galba Veloso, 137. Centro
Telefone: (37) 3231 3366
E-mail: santaterezinha@parademinas.mg.gov.br

2- Creche Municipal Odete Valadares
Endereço: Rua Frei Leao, 105. Bairro São Francisco
Telefone: (37) 3231 7875
E-mail: crecheodetevaladares@parademinas.mg.gov.br

3- CMEI Maria Vicentina de Jesus

Endereço: Rua São Francisco, 70. Tavares de Minas

Telefone: (37) 3233 9146

E-mail: cmeimariavicentina@parademinas.mg.gov.br**4- CMEI Conceição Acácia de Araújo**

Endereço: Praça Santo Antônio, 52. Ascensão

Telefone: (37) 3235 1100

E-mail: cmeiconceicaoacacia@parademinas.mg.gov.br**5- CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira**

Endereço:

Telefone: (37) 3233 5683

E-mail: cmeiprodadelan@parademinas.mg.gov.br**6- CMEI José Queiroz**

Endereço: Rua Waldemar de Oliveira 498- Bairro Santos Dumont

Telefone: (37) 3231 7824

E-mail: josequeiroz@parademinas.mg.gov.br**7- CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt**

Endereço: Praça São Vicente de Paula 21- Bairro Ozanan

Telefone: (37) 3231 7799

E-mail: cmeiconegohugo@parademinas.mg.gov.br**8- CMEI Dona Olga de Assis Souza**

Endereço: Praça Presidente Castelo Branco- 95. Bairro Santos Dumont

Telefone: (37) 3231 1239

E-mail: cmeidonaolga@parademinas.mg.gov.br**9- CMEI Nair Guimarães Ferreira**

Endereço: Av. Padre José Viegas, 1203. Bairro Santa Edwirges

Telefone: (37) 3231 7822

E-mail: cmeinairguimaraes@parademinas.mg.gov.br**10- CMEI Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo**

Endereço: Praça Galba Veloso- s/ nº. Centro

Telefone: (37) 3232 2282

E-mail: cmeiprofessorgeraldo@parademinas.mg.gov.br**11- CMEI Padre Hernani José Ferreira**

Endereço: R: Altino Correia Viana-70. Bairro Dom Bosco

Telefone: (37) 3231 4724

E-mail: cmeipadrehernani@parademinas.mg.gov.br**12- CMEI Bartolomeu Campos Queirós**

Endereço: Alameda do Angico 411- Bairro Serra verde

Telefone: (37) 3231 4955

E-mail: cmeibartolomeucamposqueiros@parademinas.mg.gov.br**13- CMEI Professora Maria Constança Torres**

Endereço: R. Francisco Cecílio Mendonça, 455. Bairro João Paulo II

Telefone: (37) 3232 7737 - E-mail: cmeimariaconstanca@parademinas.mg.gov.br

14- CMEI Prefeito José Gentil de Almeida

Endereço: Rua Waldemar de Melo Mendonça, 267. Bairro Padre Libério

Telefone: (37) 3236 7907

E-mail: cmeijosegentil@parademinas.mg.gov.br

15- CMEI Vereador Doutor Joaquim de Araújo Mendes

Endereço: Rua Azarias Gomes Oliveira, 280. Bairro São Cristóvão

Telefone: (37) 3231 7880

E-mail: cmeijoaquimaraujo@parademinas.mg.gov.br

16- CMEI Raymundo Mendonça

Endereço: Av. José Amaral- 340. Bairro Grão Pará

Telefone: (37) 3231 8007

E-mail: cmeiraymundomendonca@parademinas.mg.gov.br

17- CMEI Professora Maria Silésia Amaral Xavier

Endereço: Rua Pouso Alegre, 374. Bairro Nossa Senhora de Fátima

Telefone: (37) 3231 7825

E-mail: escolamariasilesia@parademinas.mg.gov.br

18- CMEI Maria Tereza Diniz Brochado e Souza

Endereço: Rua Frei Henrique, 190. Bairro São Francisco

Telefone: (37) 3231 7829

E-mail: escolamariatereza@parademinas.mg.gov.br

19- CMEI Professora Idalina Mello Cançado

Endereço: Rua Maria Consolação Viegas Fonseca, 207. Bairro Residencial Capanema

Telefone: (37) 3231 7828

E-mail: cmeiidalina@parademinas.mg.gov.br

20- E.M. Prefeito José Porfírio de Oliveira

Endereço: Rua José Antônio Pereira, 215. Bairro Belvedere

Telefone: (37) 3236 2405

E-mail: escolajoseporfirio@parademinas.mg.gov.br

21- E.M. Dona Cotinha

Endereço: Rua Ivo Resende Mendonça, 150. Bairro Padre Libério

Telefone: (37) 3231 7826

E-mail: donacotinha@parademinas.mg.gov.br

22- E.M. Dom Bosco

Endereço: Rua João Alexandre, 590. Bairro Dom Bosco

Telefone: (37) 3231 9218

E-mail: escoladombosco@parademinas.mg.gov.br

23- E.M. Professora Amélia Guimarães

Endereço: Av: Padre José Viegas, 1203. Bairro Santa Edwirges

Telefone: (37) 3231 7794

E-mail: aguimaraes@parademinas.mg.gov.br

24- E.M. Orosina Cecílio Mendonça

Endereço: Av: Padre José Viegas, 80. Bairro Recanto da Lagoa

Telefone: (37) 3231 7821- E-mail: escolaorosinacecilio@parademinas.mg.gov.br

25- E.M. São Judas Tadeu

Endereço: Rua Jose Bahia Capanema, S/N. Bairro João Paulo II

Telefone: (37) 3232 2091

E-mail: escolasaojudas@parademinas.mg.gov.br

26- E.M. Professor Pedro Moreira Mendonça

Endereço: Rua Lucas Antônio dos Santos, 45. Bairro Residencial Cecília Meireles

Telefone: (37) 3236 3553

E-mail: escolapedromoreira@parademinas.mg.gov.br

27- E.M. Elvira Xavier de Melo

Endereço: Rua Cardosos, 400. Bairro São Cristóvão

Telefone: (37) 3231 7827

E-mail: escolaelviraxavier@parademinas.mg.gov.br

28- E.M. Professora Izaltina Mendonça Meireles

Endereço: R. Adílson Antônio Pereira, 355. Bairro Serra Verde

Telefone: (37) 3231 7823

E-mail: escolaizaltinamendonca@parademinas.mg.gov.br

29- E.M. Professora Mércia Maria da Silva Chaves

Endereço: R. Mathias de Laurentys, 184. Bairro São Pedro

Telefone: (37) 3231 7871

E-mail: escolamerciamaria@parademinas.mg.gov.br

30- E.M. Vereador Bosco Mendonça

Endereço: Rua Juriti, S/N . Bom Jesus do Pará

Telefone: (37) 3235 1355

E-mail: escolaboscomendonca@parademinas.mg.gov.br

31- E.M. Vicente de Paula Souza

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 300. Matinha

Telefone: (37) 3259 6020

E-mail: escolavicentedePaula@parademinas.mg.gov.br

32- E.M. Conceição Maria Moreira

Endereço: Povoado de Limas

Telefone: (37) 3232 3817

E-mail: valeriaandferreira@parademinas.mg.gov.br

33- E.M. Marechal Deodoro

Endereço: Praça Antônio Lourenço, S/N . Meireles

Telefone: (37) 3235 2155

E-mail: escolamarechaldeodoro@parademinas.mg.gov.br

02 – APRESENTAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei 8080/90, é o conjunto de ações e serviços de saúde que tem por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira; no intuito de garantir o acesso de todos a uma assistência integral e equitativa à saúde, avança de forma consistente na consolidação de rede de cuidados que funcione de forma regionalizada, hierarquizada e integrada.

O texto da Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, marco legal da Reforma Psiquiátrica, ratificou, de forma histórica, as diretrizes básicas que constituem o Sistema Único de Saúde, garante aos usuários de serviços de saúde mental – e, conseqüentemente, aos que sofrem por transtornos decorrentes do consumo de álcool e outras drogas – a universalidade de acesso e direito à assistência, bem como à sua integralidade; valoriza a descentralização do modelo de atendimento, quando determina a estruturação de serviços mais próximos do convívio social de seus usuários, configurando redes assistenciais mais atentas às desigualdades existentes, ajustando de forma equânime e democrática as suas ações às necessidades da população.

O consumo de drogas no nosso tempo se apresenta como um dos fenômenos de profunda complexidade, impondo para o governo e sociedade a necessidade de compartilhamento de responsabilidades. Para responder a este desafio é fundamental a integração das políticas setoriais com a política nacional sobre drogas, descentralização das ações, a capacitação dos sujeitos sociais que trabalham diretamente com o tema e o estabelecimento e o fortalecimento das parcerias com o governo municipal e sociedade civil.

Encarar as conseqüências provocadas pelo consumo de drogas como um problema de saúde pública, aliando medidas de prevenção com serviços de atendimento e recuperação de dependentes químicos é uma estratégia que vem sendo desenvolvida pela Prefeitura de Pará de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A rede de atenção psicossocial no município de Pará de Minas conta com um conjunto de serviços e equipamentos tais como o Centro de Referência em Saúde Mental – CERSAM II, o Serviço residencial terapêutico, o Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Outras Drogas – CAPS AD, o Centro de Convivência e Cultura, os Serviços de Psicologia e Psiquiatria, Ambulatório adulto e infanto-juvenil e os leitos de retaguarda no Pronto Atendimento Municipal e leitos psiquiátricos no Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas é a Unidade de Saúde para urgência e emergência, especializada em atender os dependentes em situação de crises agudas por uso de álcool e outras drogas, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde. O CAPS AD tem por base o acolhimento a todos os cidadãos e o tratamento do paciente com idade igual ou maior a 18 anos, em liberdade, buscando a reinserção social. Deste forma oferece atendimento diário a pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua. O CAPS AD oferece gratuitamente e de acordo com a necessidade clínica do usuário: atendimento psicoterápico, atividades de ressocialização, consulta de enfermagem, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, consulta médica, consulta psiquiátrica diagnóstica e

medicamentosa, cuidados de enfermagem, garantia de recebimento da medicação prescrita, oficinas terapêuticas e produtivas, orientação para os familiares e visitas domiciliares.

Também foi instituído, pela Lei Municipal Nº 5.658 de 06 de junho de 2014, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, órgão colegiado, de caráter permanente, normativo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes da Política Municipal sobre o combate às drogas, abrangendo as áreas de prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários, combate ao tráfico de drogas, dedicando-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, em conjunto com as autoridades constituídas.

O COMAD visando a adequação e normatização do procedimento de cadastro das entidades elaborou e aprovou a Resolução 01/2015 que dispõe sobre as normas gerais para a inscrição de entidades, programas e projetos de prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas, que especifica no COMAD/Pará de Minas. A Resolução 02 /2015 Dispõe sobre as normativas para a instalação e funcionamento das entidades que realizem o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, considerando as exigências da RDC 029 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução 01/2015 do CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas para Certificar seu Funcionamento. Esta Resolução Altera a Resolução Nº 02 de 07 de outubro de 2015 que dispõe sobre as normativas para a instalação e funcionamento das entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, considerando as exigências da RDC 029 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução 01/2015 do CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas para Certificar seu Funcionamento.

O município conta também com uma Rede de Apoio composta por 04 Comunidades Terapêuticas, sendo 3 masculinas e uma feminina, Grupo dos Alcoólicos Anônimos e Grupo Amor Exigente.

03 – JUSTIFICATIVA

O Relatório Mundial sobre Drogas 2020 divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) revelou que cerca de 269 milhões de pessoas usaram drogas no mundo em 2018 – aumento de 30% em comparação com 2009.

O relatório também analisa o impacto da COVID-19 nos mercados de drogas, cotejando o aumento do desemprego e a redução de oportunidades causados pela pandemia, que podem afetar desproporcionalmente as camadas mais pobres, tornando-as mais vulneráveis ao uso, ao tráfico e ao cultivo de drogas para obterem sustento.

“A crise da COVID-19 e a retração econômica ameaçam tornar mais grave os riscos das drogas, quando nossos sistemas sociais e de saúde estão à beira de um colapso e nossas sociedades estão lutando para lidar com esse problema”, afirma a diretora-executiva do UNODC, Ghada Waly, que enfatiza que os grupos vulneráveis e marginalizados, jovens, mulheres e as camadas mais pobres pagam o preço do problema das drogas no mundo.

O Relatório pontua, ainda, como outra apreensão relativa à legalização do uso não médico da maconha para adultos, que a medida também pode aumentar o acesso à cannabis e o seu uso entre adolescentes.

Pobreza, pouca educação e marginalização social continuam sendo fatores importantes que aumentam o risco de ocorrência de transtornos associados ao uso de drogas. Além disso, segundo o Relatório, os grupos vulneráveis e marginalizados também podem enfrentar barreiras para acessar serviços de tratamento devido à discriminação e ao estigma .

O Relatório aponta, igualmente, que as pessoas mais pobres enfrentam um risco maior de desenvolver transtornos relacionados ao uso de drogas. Cerca de 35,6 milhões de pessoas sofreram com transtornos decorrentes do uso de drogas em 2018.

É notório que um dos fatores mais correlacionados com a violência doméstica no Brasil é o uso de álcool. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu Relatório Global sobre Saúde e Álcool de 2018, aponta, nesse sentido, que o consumo nocivo de álcool está relacionado a cerca de 18% dos casos de violência doméstica.

As circunstâncias impostas pela pandemia da COVID-19, especialmente as medidas de distanciamento social, que implicam em uma maior permanência em casa, têm favorecido o uso abusivo de álcool e facilitado atos violentos. Dados do governo brasileiro apontam, nesse sentido, um aumento de 9% no volume de denúncias recebidas através do Disque doméstica na semana de 17 a 25 de março de 2020, comparativamente à semana anterior. No Rio de Janeiro houve um aumento de 50% de denúncias, quando comparadas com o mesmo período de 2019

Neste sentido impõe-se a estruturação de um sistema de saúde, de assistência social e demais políticas sociais articuladas e comprometidas com o cuidado integral, tanto da saúde do usuário, quanto de sua vida familiar, educacional, ocupacional e financeira. Políticas intersetoriais de habitação, educação, cultura, trabalho e Justiça também devem

ser acionadas para assegurar moradias assistidas, centros de convivência, esporte e lazer, dentre outras necessidades do usuário de crack e outras drogas (MORAES et al, 2011), cada vez mais importantes para viabilizar lugares melhores para esses cidadãos, que estão nessa condição de fragilidade e vulnerabilidade.

Vale ressaltar que o impacto de políticas públicas coordenadas setorialmente é visível, e vem se impondo para todas as áreas sociais de governo. O desafio colocado é o de aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e de geração de informações, que tornem factíveis os processos de avaliação e de gestão dos programas.

O uso de álcool e outras drogas, por tratar-se de um tema transversal a outras áreas da saúde, da justiça, da educação, social e de desenvolvimento, requer uma intensa capilaridade para a execução de uma política de atenção integral ao consumidor de álcool e outras drogas.

As articulações com a sociedade civil, movimentos sindicais, associações e organizações comunitárias e universidades, são fundamentais para a elaboração de planos estratégicos dos estados e municípios, ampliando-se significativamente a cobertura das ações dirigidas a populações de difícil acesso. Tais articulações constituem-se em instrumentos fundamentais de defesa e promoção de direitos (advocacy) e de controle social.

Portanto, é necessário enxergar o usuário de álcool e outras drogas como um cidadão que precisa e tem direito a atendimento e acesso aos serviços públicos, e que os problemas relacionados ao uso de drogas e à violência também são conduzidas de uma forma intersetorial com políticas públicas fortalecidas.

Neste sentido, este Plano cria possibilidades de construção de uma política municipal sobre drogas, apresentando caminhos possíveis para o avanço no fortalecimento das políticas públicas e participação social!

04 – DROGAS

CONCEITO/ DEFINIÇÃO

Atualmente, a definição em vigor, promovida pela OMS, DROGA é qualquer substância natural ou sintética que, administrada por qualquer via no organismo, afeta sua estrutura ou função.

Essas substâncias provocam alterações diferentes em cada pessoa de acordo com suas características físicas e ou psicológicas, conforme a droga usada, o efeito esperado, o contexto em que é consumida e em que quantidade. As substâncias que modificam o funcionamento do SNC (Sistema Nervoso Central), alterando sensações, emoções, consciência, humor e comportamento são chamadas drogas psicoativas.

Os maiores problemas advindos do uso abusivo de drogas não são apresentados pelos usuários de drogas ilícitas, e sim pelos usuários de bebidas alcoólicas e tabaco.

05 – OBJETIVO GERAL:

- Definir ações e metas para a implementação de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas no município de Pará de Minas.

06 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações intersetoriais e específicas para os públicos identificados em situação de maior vulnerabilidade e risco social decorrente do uso/abuso de drogas, como: crianças e adolescentes, população de rua, mulheres e homens jovens;

- Elaborar diretrizes para educação permanente dos recursos humanos envolvidos nas ações destinadas à prevenção, atenção, acolhimento, atendimento, acompanhamento e tratamento das pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas e seus familiares;

- Promover a participação comunitária e a mobilização social no desenvolvimento das políticas direcionadas à prevenção, atenção, acolhimento, atendimento, acompanhamento e tratamento das pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas e seus familiares;

-Fomentar e fortalecer o Fundo Municipal Sobre Drogas e garantir dotação orçamentária para a implementação da política municipal sobre drogas.

-Fortalecer a Rede de Proteção Social, formando agentes multiplicadores para atuarem no campo da Prevenção e Assistência ao uso abusivo de drogas;

-Promover conhecimentos e articular mobilização para as Entidades terem sucesso em suas intervenções junto ao Executivo através de parcerias com o Poder Legislativo e o Ministério Público;

-Propor a criação de uma legislação específica municipal na área de saúde mental, para garantir a implementação e a fiscalização das ações propostas na política de álcool e outras drogas.

-Implantar serviços e implementar a rede de assistência já existente integrando os setores públicos e privados voltados para o atendimento a pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de drogas, como forma de ampliar a rede e melhorar sua eficácia.

07 – COMITÊ GESTOR:

- Secretarias Municipais: Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Cultura e Esporte

- Sociedade Civil

- Polícias Civil e Militar

- Grupos de Apoio (Amor Exigente e Comunidades Terapêuticas)

08 – EIXOS DE ATUAÇÃO

8.1 – EIXO PREVENÇÃO:

Considerando que o conceito de saúde é mais amplo que o entendimento de uma ausência de doenças, a prevenção pode ser definida como uma ação antecipada que tem por finalidade evitar o progresso de riscos e agravos ao bem-estar humano.

Neste plano, o campo da prevenção também será orientado pelas estratégias de Redução de Danos (RD), exatamente porque envolvem a utilização de medidas que visam diminuir os danos provocados pelo uso das drogas, mesmo quando os indivíduos não pretendem ou não conseguem interromper o uso dessas substâncias.

Para que as ações de prevenção do abuso de drogas e identificação de uso precoce logrem êxito, faz-se necessário o trabalho alinhado e integrado de todas as secretarias envolvidas e grupos de apoio.

EIXO DE ATUAÇÃO: PREVENÇÃO

A prevenção pode ser definida como uma ação antecipada que tem por finalidade evitar o progresso de riscos e agravos ao bem-estar humano.

Também será orientado pelas estratégias de Redução de Danos (RD), exatamente porque envolvem a utilização de medidas que visam diminuir os danos provocados pelo uso das drogas, mesmo quando os indivíduos não pretendem ou não conseguem interromper o uso dessas substâncias

Nº	AÇÃO / META	2022	2023	2024	2025
01	Promover e fortalecer o diálogo da rede Intersetorial com a sociedade civil quanto à prevenção e o tratamento de usuários de substâncias psicoativas.	x	x	x	x
02	Apoiar e realizar a promoção de campanhas educativas específicas para informar e orientar a população, em consonância com a Política de Saúde Mental e parceiros.	01	01	01	01
03	Qualificar, integrar, fortalecer e apoiar as redes públicas e entidades da sociedade civil na prevenção e tratamento ao abuso de substâncias psicoativas.	x	x	x	x
04	Preparar e assessorar a comunidade escolar nas questões relativas à prevenção e consumo de substâncias psicoativas, adotando o tema “prevenção à dependência química” no currículo transversal da rede de ensino, através do Projeto Girassol, a viagem do bem, já instituído no município.	01	02	03	04
05	Promover pautas transversais para capacitações, eventos e troca de experiência, articulando com os Conselhos Municipais e intermunicipais.	02	02	02	02
06	Implementar ações socioeducativas e de atenção psicossocial articulando com escolas, igrejas, ONGs, associações, unidades de saúde e demais entidades públicas ou privadas de atendimento ao dependente químico.	01	01	01	01
07	Incentivar e apoiar a ampliação do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.	x	x	x	x
08	Buscar parcerias para a realização de mapeamento e construção de indicadores referentes aos pontos de risco e vulnerabilidade no município.	x	x	x	x
09	Realizar a Semana Municipal de Prevenção ao uso e abuso do álcool e outras drogas que antecede o dia 26 de junho, quando se comemora o dia Mundial de Combate às Drogas.	01	01	01	01
10	Realizar a Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, com interstício de 02 (dois) anos.	01	-	-	01
11	Apoiar e participar, junto à Rede de Saúde Mental do município, a Roda de	01	01	01	01

	Conversa sobre Álcool e outras drogas e Saúde Mental, na Semana de comemoração da Luta Antimanicomial.				
12	Criar o Fórum permanente de discussão da temática de álcool e outras drogas, através da realização de Seminários, Congressos, Encontros e eventos afins.	01	01	01	01
13	Institucionalizar o Projeto Girassol, a Viagem do Bem, nas Escolas na rede de ensino do município, incluindo na grade escolar.	01	-	-	-
14	Realizar o Torneio "Sonhando a Vitória", nas comemorações do aniversário da cidade.	01	01	01	01
15	Implementar ações socioeducativas e de atenção psicossocial articulando com escolas, igrejas, ONG(s), associações, unidades de saúde e demais entidades públicas ou privadas de atendimento ao dependente químico. (Essa proposta já está no plano. Achamos que é interessante mantê-la, pois comunica muito bem com as ações da ABRACO)	01	014	01	01
16	Apoiar, incentivar e divulgar o projeto da ABRACO de oficina terapêutica de pintura para adolescentes, com foco na prevenção de tipos de câncer provocados a partir do uso de álcool e outras drogas (Essa oficina já está formatada, precisamos preencher as vagas).	-	-	-	-

8.2 – EIXO EDUCAÇÃO PERMANENTE:

A Educação Permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa – que promove e produz sentidos – e propõe que a transformação das práticas profissionais deva estar baseada na reflexão crítica sobre as práticas reais de profissionais reais em ação na rede de serviços. Propõe-se, portanto, que os processos de capacitação dos profissionais sejam estruturados a partir da problematização do seu processo de trabalho e que tenham como objetivo a transformação das práticas dos profissionais e da própria organização do trabalho.

Neste sentido, este plano prevê múltiplos espaços de discussão das questões relevantes para o aprofundamento do conhecimento sobre crack, álcool e outras drogas, bem como para a realização de investigações científicas por entender que o investimento em estudos e pesquisas garante tanto a otimização das intervenções quanto norteiam as ações planejadas.

EIXO DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente visa propiciar a convergência dos diversos níveis de conhecimento, informações e dados, permitindo maior interatividade entre a comunidade acadêmica, gestores, profissionais e demais grupos direta ou indiretamente vinculados à temática referente ao uso, abuso e/ou dependência do álcool e outras drogas.

Nº	AÇÃO / META	2022	2023	2024	2025
01	Capacitar líderes comunitários e servidores públicos, principalmente da Saúde, Cultura, Educação e da Assistência Social, para o trabalho de sensibilização da comunidade quanto a temática de álcool e outras drogas.	01	01	01	01
02	Estabelecer parcerias com as Faculdades e Universidades públicas e privadas para formação, estudos, pesquisas, capacitação, divulgação de informações referentes ao uso e abuso do álcool e outras drogas.	01	01	01	01
03	Garantir e efetivar capacitação para os trabalhadores da rede de cuidados, contemplando a abordagem multidimensional do uso abusivo de drogas, no âmbito da rede socioassistencial, bem como das demais políticas setoriais.	01	01	01	01
04	Garantir e efetivar capacitação para os trabalhadores que integram as equipes do SUAS e SUS, para o trabalho com famílias e indivíduos dependentes químicos, definindo a forma de atuação dos serviços bem como a abordagem e o acolhimento.	01	01	01	01
05	Garantir e promover capacitação para os coordenadores e/ou responsáveis de Comunidades Terapêuticas	02	02	02	02
06	Garantir e promover capacitação para os conselheiros de COMAD.	01	01	01	01
07	Incluir no currículo escolar anual do Ensino Fundamental e Ensino Médio temas relacionados à prevenção do uso de álcool e outras drogas.	01	01	01	01
08	Capacitação de profissionais da educação (diretores, professores, especialistas, funcionários) para atuação na orientação e formação de alunos, sobre os riscos e danos do uso de álcool e outras drogas.	01	01	01	01
09	Promover palestras de formação e orientação aos pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes enfocando o papel fundamental que a família tem na prevenção do uso de álcool e outras drogas.	01	01	01	01

8.3 – EIXO CUIDADO

O eixo cuidado, “estruturar a rede de atenção de saúde e assistência social para usuários de drogas e seus familiares” (BRASIL, 2011). Esta rede no município de Pará de Minas é composta por serviços de prevenção, atendimento, acompanhamento, acolhimento e reinserção social de pessoas que fazem uso, abuso e/ou dependência de drogas, nos diversos níveis de complexidade, tanto na política municipal de saúde quanto na de assistência social

AÇÕES:

EIXO DE ATUAÇÃO: CUIDADO

O fortalecimento deste eixo objetiva a ampliação e potencialização dos serviços já existentes, como: os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS); Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua); Equipes Saúde da Família (ESF) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Apoio (Comunidades Terapêuticas e Grupos de Autoajuda), bem como outros que vierem integrar a rede de serviços

Nº	AÇÃO / META	2022	2023	2024	2025
01	Apoiar e incentivar as economias solidária e criativa, fomentando projetos de geração de emprego e renda, cooperativas, associações voltados para a promoção da inclusão social, principalmente nas Comunidades Terapêuticas.	x	x	x	x
02	Apoiar e promover projetos de redução de danos sociais e à saúde, levando em consideração ser esta uma diretriz nacional reconhecida e recomendada como política pública voltada para o enfrentamento da questão das drogas.	x	x	x	x
03	Garantir o acolhimento e inclusão social dos usuários de substâncias psicoativas e seu núcleo familiar, no âmbito do SUS e do SUAS.	x	x	x	x
04	Monitorar a qualidade da infraestrutura dos equipamentos públicos e privados – potentes espaços de encontro e convivência.	x	x	x	x
05	Divulgar das ações e calendário das reuniões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD para as equipes dos serviços públicos, escolas e comunidade.	x	x	x	x
06	Criar o fluxo de referência e contra referência entre os serviços da Assistência Social, Saúde, da Educação e da rede dos serviços existentes, para o acompanhamento das pessoas e famílias que estão em tratamento e pós-tratamento, de álcool e outras drogas, sistematizando e divulgando os serviços existentes.	x	x	x	x
07	Fortalecer e divulgar a rede de atenção e prevenção à violência, tanto nos equipamentos voltados à prevenção como ao cuidado.	x	x	x	x
08	Incentivar o trabalho de grupos e projetos de apoio que prestam ajuda a familiares e aos dependentes por meio de reuniões, cursos, palestras e/ou outras ações.	x	x	x	x
09	Divulgar as ações, programas e serviços destinados ao tratamento ao uso e abuso do álcool e outras drogas como o Centro de Atenção Psico social álcool e drogas - CAPS ad, Alcoólicos Anônimos - AA, Amor Exigente, Narcóticos Anônimos - NA, Pastoral da Sobriedade, Comunidades Terapêuticas, etc.	x	x	x	x
10	Informar à população sobre os programas existentes no município, que abrangem a orientação, atendimento e tratamento aos dependentes químicos, através da mídia local, cartilhas, folders, etc.	x	x	x	x
11	Monitorar e realizar visitas técnicas, por meio do COMAD, Vigilância Sanitária e demais órgãos fiscalizadores, o funcionamento das instituições dedicadas ao tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social dos dependentes químicos.	02	02	02	02
12	Discutir, criar e efetivar o fluxo de atendimento de pessoas em situação de rua, com sofrimento mental, em uso abusivo de substâncias psicoativas.	x	x	x	x

8.4 – EIXO AUTORIDADE:

Ações que favoreçam redução de cenas de uso por meio da iluminação pública da cidade, do ordenamento dos grandes eventos, da redução dos pontos ilegais de vendas de bebidas alcoólicas e da promoção e recuperação de espaços públicos degradados, permitindo sua apropriação efetiva por parte das comunidades, promovendo assim, a convivência e revalorizando a rua, a praça e o parque como espaços de lazer, encontro, reciprocidade e solidariedade. Nesse sentido, a transformação de antigas cenas de uso em espaços de cidadania e troca destacam-se entre as intervenções que visam a recuperação das vizinhanças e comunidades afetadas pela venda e consumo abusivo de drogas ilícitas

AÇÕES:

EIXO DE ATUAÇÃO: AUTORIDADE

A integração das ações de segurança pública às ações de prevenção é fundamental para a eficácia das intervenções municipais. Nesse sentido, o aprofundamento do diálogo com as polícias militar e civil, visando a atenção especial ao usuário e ao dependente químico, que não podem ser tratados simplesmente como criminosos, deve servir de base para atuação do Poder Público.

Nº	AÇÃO / META	2022	2023	2024	2025
01	Realizar pesquisas/ diagnósticos, na área da segurança pública, referentes ao uso e abuso do álcool e outras drogas, criando uma rede de informações e indicadores para subsidiar programas preventivos e repressivos.	x	x	x	x
02	Otimizar a utilização dos espaços públicos já existentes para realização de projetos e atividades voltadas à prevenção ao uso indevido de drogas, garantindo a manutenção e segurança desses espaços para as atividades rotineiras.	x	x	x	x
03 7	Monitorar o cumprimento da Lei que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica e cigarros para menores de 18 anos, em parceria com os demais órgãos fiscalizadores.	x	x	x	x

8.5 - EIXO FINANCIAMENTO:**EIXO DE ATUAÇÃO: FINANCIAMENTO**

O Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, é constituído com base nas verbas próprias do orçamento municipal e com recursos suplementares, cuja receita será constituída de dotações orçamentárias próprias, repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências, receitas de aplicações financeiras, produtos de convênios firmados com entidades financiadoras, doações ou outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Nº	AÇÃO / META	2022	2023	2024	2025
01	Encaminhar projetos aos órgãos do Sistema de Justiça com o objetivo na busca de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	02	x	x	x
02	Buscar parcerias, junto aos órgãos do sistema de Justiça, para destinação de recursos oriundos de penas pecuniárias para os projetos do município.	01	x	x	x
03	Incentivar e apoiar a celebração de consórcios, convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas de atendimento ao dependente químico.	x	x	x	x
04	Estimular práticas de incentivo fiscal para financiamento da Política de Álcool e outras Drogas no município de Pará de Minas.	x	x	x	x
05	Garantir dotações orçamentárias permanentes para o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, a fim de implementar ações propostas pela Política Municipal sobre Drogas.	x	x	x	x
06	Participar de editais e chamamento público com foco na captação de recursos para o fomento da política de álcool e outras drogas no município.	x	x	x	x

LEGENDA:

(x) Ações programadas para o ano em exercício.

(-) Ações não programadas para o ano em exercício.

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As ações desenvolvidas pelo Plano atenderão às diretrizes técnicas e recomendações dos Governos Federal, Estadual e Municipal e de seus respectivos órgãos competentes e dos conselhos de controle social relacionado ao tema, gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenado e monitorado pelo COMAD/Pará de Minas.

O plano prevê ainda, na instância municipal, o fortalecimento e incremento necessários ao Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD) para efetiva participação da sociedade civil na constituição da Política Municipal sobre Drogas, fortalecendo o controle social para o acompanhamento da execução desta política pública.

Portanto, é necessário que a política de promoção, prevenção, tratamento e de educação voltada para o uso de álcool e outras drogas deve ser, necessariamente, construída nas interfaces dos programas das Secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Cultura e Esporte, organizações governamentais e não-governamentais e demais representações e setores da sociedade civil organizada, assegurando a participação intersetorial.

10 - LEGISLAÇÃO:

- Lei 8.080/90
- Lei 8142/90
- Lei Federal 10.764 de 12/11/2002, que deu a seguinte redação ao artigo 243 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes que possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:
Pena – detenção de dois a quatro anos e multa se o fato não constitui fato mais grave
- Lei Federal 11.705, de 19/06/2008 – conhecida como “Lei Seca”
- Lei Municipal Nº 5.658, de 06 de junho de 2014, que institui o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD/Pará de Minas
- Lei 10.216/2001 – marco legal - Reforma Psiquiátrica
- Lei Nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e Dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas;
- Decreto Nº 5.912 de 27 de setembro de 2006 – Regulamenta a lei Nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.117 de 22 de maio de 2007 - Aprova a Política Nacional sobre álcool, dispõe sobre as medidas p/ redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e a criminalidade;
- Portaria Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 – Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;
- Portaria Nº 1.059 de 04/07/2005 – Institui incentivo financeiro para ações de redução de danos.
- Portaria Nº 384 de 05/07/2005 – Autoriza os CAPS I a atenderem álcool e drogas;
- Portaria Nº 1.612 de 09/09/2005 – Credenciamento de leitos p/ tratamento de usuários de álcool e outras drogas;
- Levantamento Nacional de Álcool e Drogas – LENAD / 2014
- Plano Municipal de Saúde – 2022/2025
- IX Conferência Municipal de Saúde / 2015

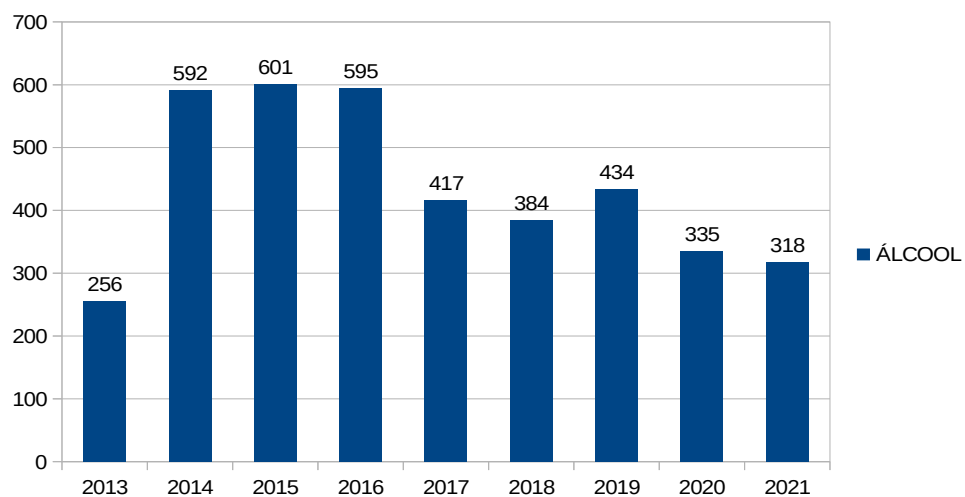
NORMATIVAS QUE TRATAM DOS ASSUNTOS DAS DROGAS NO BRASIL:

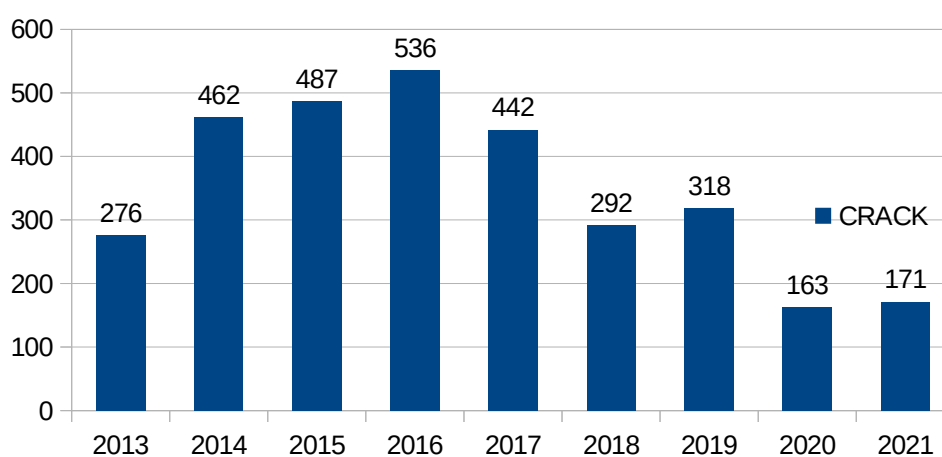
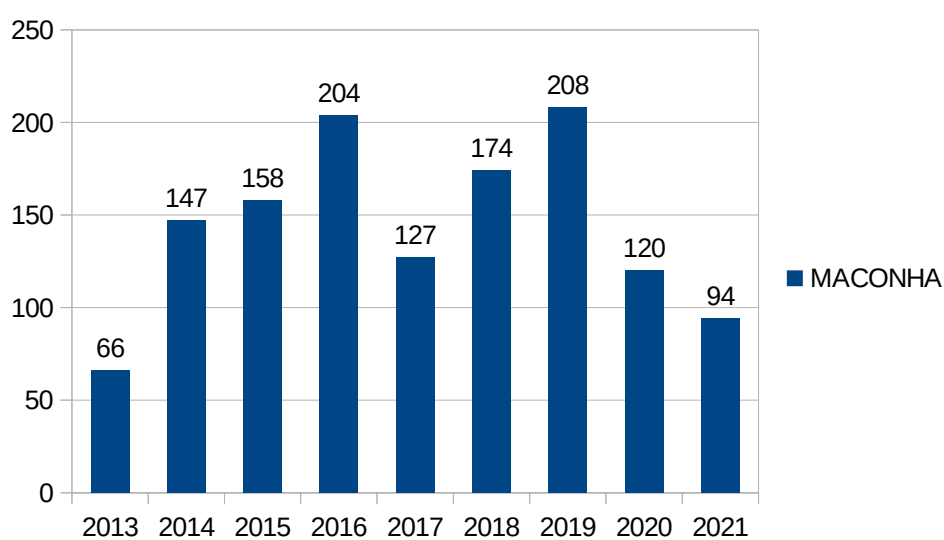
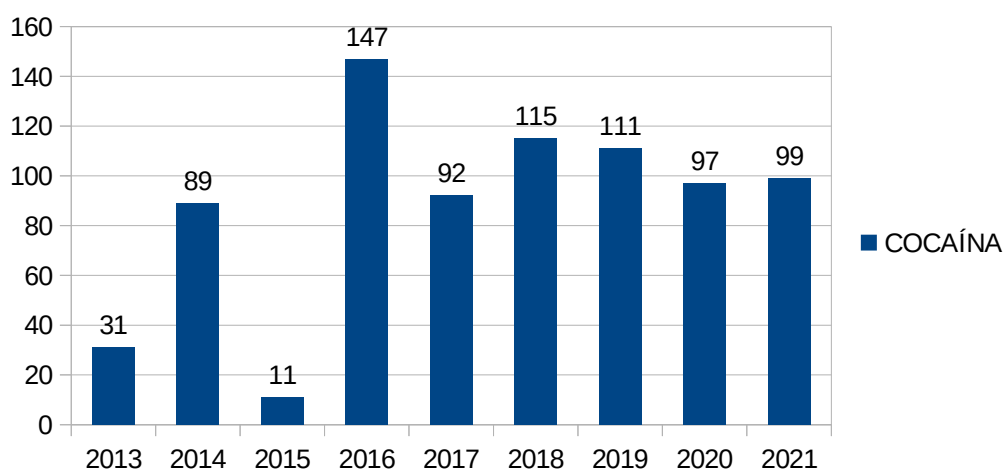
1940	Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940	Código Penal. (Alterado pela Lei nº 7.209, de 11/07/1984).
1976	Lei nº 6.368, de 21/10/1976	Dispõe sobre Medidas de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Substâncias Entorpecentes ou que Determinem Dependência Física ou Psíquica, e dá outras Providências. (Revogada pela Lei nº 11.343, de 23/08/2006).
1986	Lei nº 7.560, de 19/12/1986	Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (FUNCAB). Dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
1993	Lei nº 8.764, de 20/12/1993	Cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes – MJ.
1996	Decreto nº 1.796, de 24/01/1996	Cria o Departamento Nacional de Entorpecentes – Ministério da Justiça.
1998	Medida Provisória nº 1.669, de 19/06/1998	Transforma o Departamento de Entorpecentes em Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e o Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) em Conselho Nacional Antidrogas (CONAD), no âmbito da Casa Militar da Presidência da República.
2001	Lei nº 10.216, de 24/08/2001	Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
2001	Medida Provisória nº 2.143-36, de 06/04/2001	Altera a denominação do Fundo Nacional Antidrogas de FUNCAB para FUNAD e transfere sua gestão do Ministério da Justiça para a SENAD/GSI.
2002	Decreto nº 4.345, de 26/08/2002	Institui a Política Nacional Antidrogas (PNAD).
2002	Lei nº 10.409, de 11/01/2002	Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. (Revogada pela Lei nº 11.343, de 23/08/2006).
2006	Lei nº 11.343, de 23/08/2006	Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. (Alterada pela Lei nº 13.840, de 05/06/2019).

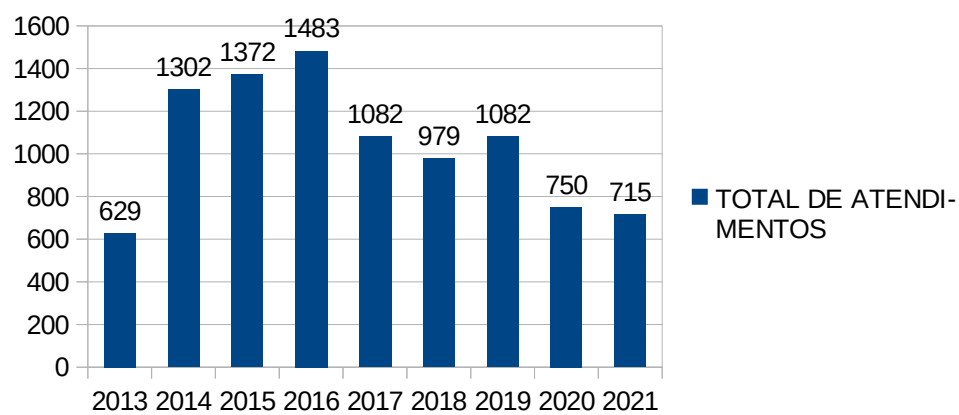
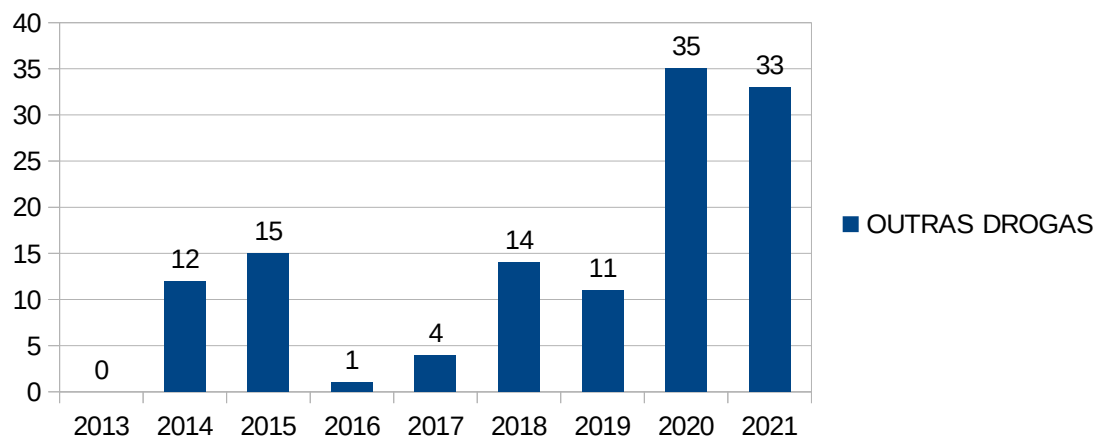
2008	Lei nº 11.754, de 23/07/2008	O Conselho Nacional Antidrogas passa a se chamar Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e a Secretaria Nacional Antidrogas passa a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).
2011	Portaria nº 3.088, de 23/11/2011	Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Alterada pela Portaria nº 3.588, de 21/12/2017).
2013	Resolução CFM nº 2.057, de 12/11/2013	Consolida as diversas resoluções da área da Psiquiatria e reitera os princípios universais de proteção ao ser humano, à defesa do ato médico privativo de psiquiatras e aos critérios mínimos de segurança para os estabelecimentos hospitalares ou de assistência psiquiátrica de quaisquer naturezas, definindo também o modelo de anamnese e roteiro pericial em psiquiatria.
2015	Resolução CONAD nº 1, de 19/08/2015	Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas.
2017	Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017	Estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Institui a "Nova Política Nacional de Saúde Mental").
2017	Portaria nº 3.588, de 21/12/2017	Altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências (Normatiza a "Nova Política Nacional de Saúde Mental").
2018	Resolução CONAD nº 1, de 09/03/2018	Define as novas diretrizes para o realinhamento e fortalecimento da PNAD – Política Nacional sobre Drogas, aprovada pelo Decreto nº 4.345, de 26 de agosto de 2002 (esta Resolução permitiu a formulação da "Nova Política Nacional sobre Drogas", com a publicação do Decreto nº 9.761, de 11/04/2019).
2019	Decreto nº 9.761, de 11/04/2019	Aprova a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) (Institui a "Nova Política Nacional sobre Drogas").
2019	Lei nº 13.840, de 05/06/2019	Esta lei altera a Lei nº 11.343/2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e tratar do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências (institui a "Nova Lei de Drogas").

EPIDEMIOLOGIA:

ANO	TIPO DE SUBSTÂNCIA UTILIZADA					TOTAL ATENDIMENTOS
	ÁLCOOL	COCAÍNA	MACONHA	CRACK	OUTRAS DROGAS	
2013	256	31	66	276	0	629
2014	592	89	147	462	12	1302
2015	601	111	158	487	15	1372
2016	595	147	204	536	1	1483
2017	417	92	127	442	4	1082
2018	384	115	174	292	14	979
2019	434	111	208	318	11	1082
2020	335	97	120	163	35	750
2021	318	99	94	171	33	715

Gráfico Demonstrativo por Substância Psicoativa:





**Plano Municipal de Políticas sobre Drogas do município de
Pará de Minas APROVADO em reunião do Conselho
Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD/ Pará de
Minas em 25 de maio de 2022.**

**...Vamos precisar de todo mundo, um mais um é sempre mais
que dois
Pra melhor juntar as nossas forças é só repartir melhor o pão
Recriar o paraíso agora para merecer quem vem depois**

**Deixa nascer o amor
Deixa fluir o amor
Deixa crescer o amor
Deixa viver o amor ..."**

11 - REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde**. 2.ed. rev. ampl.– Brasília:Ministério da Saúde, 2004.

CARNEIRO,H.A **Fabricação do vício**. 2002. Disponível em: <http://www.neip.info/downloads/t_hen1.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2007.

E. A. Carlini (supervisão) [et. al.]. **VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras – 2010**. São Paulo: **CEBRID** - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo 2010. SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília – SENAD, 2010. 503 p.

MORAES, Paula [et.al.]. Drogas e Políticas Públicas: uma análise dos planos de enfrentamento à problemática do crack no Brasil. In: Uchôa, Roberta Salazar & LINS, Juliana (orgs.).

NOTO, A. R.; GALDURÓZ, J. C. F.; NAPPO, S. O consumo de drogas psicotrópicas na sociedade brasileira. In: SUDBRACK, M. F. O. (Org.). **Prevenção ao uso indevido de drogas: diga sim à vida**. Brasília, DF: SENAD, 1999. p. 38-45.

Referências

Cidade de Saúde de São Paulo Saúde. Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_compressed.pdf, acesso em 20/11/2021.

Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Plano Estadual de Saúde 2020-2023. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/1_noticias/09_2021/01_jan-fev-marc/08-02-Plano-Estadual-de-Saude%20-de-Minas-Gerais%20%202020-2023.pdf, acesso em 06/09/2021.

Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>, acessado em 10/05/2021.

Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2020-2023. Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf, acesso em: 12/10/2021.

Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Regionalização em MG - disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br>, acesso em: 10/05/2021.

Wikipédia, a enciclopédia livre, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pará_de_Minas, acessado em 02/06/2021.

Legislação sobre Drogas no Brasil/Ministério da Cidadania